ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2018

REGULAMENTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as obras de reforma na sede do Poder Legislativo serão iniciadas nas próximas semanas, ocasionando a necessidade de se realocar as Secretarias da Edilidade em outro local, a fim de que não sejam prejudicados os trabalhos desta Casa de Leis;

Considerando que a mudança temporária da sede do Poder Legislativo ocasionará transtornos e impedimentos no atendimento ao público;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso, durante os dias 10 e 11 de julho de 2018, o atendimento ao público na Câmara Municipal de Garça, a fim de que se proceda a mudança e realocação temporária da Secretaria e demais órgãos do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O expediente administrativo fica preservado, conforme disposto no Ato da Presidência nº 02/2017.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 06 de julho de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 06/07/2018

EDIÇÃO Nº 921

FLS 10

